



Ref.: CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2023

Prezado Associado/Contribuinte,

Segue anexa a guia de Contribuição Sindical referente **ao exercício de 2023 para pagamento até o dia 31/01/2023**, de acordo com artigo 587 da Lei 13467 de 13/07/2017 que altera a CLT, aprovada pelo Decreto Lei 5452 de01/05/1943 e as Leis 6019 de 03/01/1974, 8036 de 11/05/1990 e 8212 de 24/07/1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. A contribuição é calculada com base no capital social da empresa, conforme tabela abaixo:

TABELA PARA CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

			PARCELA A ADICIONAR
LINHA	CLASSE DE CAPITAL SOCIAL EM R\$	ALÍQUOTA %	(R\$)
1	De 0,01 a 17.263,48	Contribuição Mínima	<u>138,11</u>
2	De 17.263,49 a 32.697,78	0,80%	
3	De 32.697,79 a 356.281,06	0,20%	196,19
4	De 356.281,07 a 35.629.357,97	0,10%	552,48
5	De 35.629.357,98 a 190.023.266,28	0,02%	29.055,96
6	De 190.023.266,29 em diante	Contribuição Máxima	67.060,62

NOTAS:

- As firmas ou empresas e as entidades ou instituições cujo capital seja igual ou inferior a R\$17.263,48 recolherão a Contribuição Sindical mínima de R\$138,11 de acordo com o disposto no parágrafo 3º do artigo 580 da CLT (alterado pela Lei 7.047 de 01 de dezembro de 1982); respeitando a Lei Trabalhista vigente (Lei 13.467, de 13/07/2017);
- 2. As firmas ou empresas com capital social superior a R\$190.023.266,29 recolherão a Contribuição Sindical máxima de R\$67.060,62.
- 3. Essa tabela também será aplicada para as atividades de serviços inorganizados;

Contribuições Específicas:

- 1. Os **Autônomos** recolherão o valor mínimo da tabela R\$138,11 com vencimento em **28/02/2023**, conforme artigo 583 da CLT;
- 2. As empresas enquadradas no Sistema Tributário Simples poderão recolher a contribuição mínima da tabela.

O **SEPROSP** é o único **Sindicato Patronal** que representa os setores classificados no CNAE 2.1, conforme especificado no site www.seprosp.org.br/cnae

A Confederação Nacional de Serviços (CNS) defende o setor de serviços e obtiveram vitórias no Judiciário e na diminuição de tributos. Mais informações através dos sites: www.cnservicos.org.br

Certificação Digital - Aproveitem o nosso convênio com a CERTISIGN.

Luigi Nese Presidente

